

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2012: _____

---Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dra. Luzia Filipa Carvalho Miquelino,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação da falta dada à última reunião.

Colocado o assunto a votação foi, por unanimidade, considerada justificada a falta em causa.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Hersília Marques, solicitando informação relativamente à situação do processo da garagem existente no prolongamento da Avenida Eng.º Losa Faria.

Usou da palavra o senhor Vereador Arqt.º Benjamim Pereira dando conta do desenrolar do processo. Informou que está agendada para breve uma reunião conjunta com os interessados na tentativa de arranjar a melhor solução para o problema. Informou ainda que, entretanto, foi notificado o arrendatário da garagem em causa, dando-lhe conta da cessação da actividade e que, uma vez que terminou o prazo, irá, agora, ser notificado sobre a intenção de despejo.

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Hersília Marques questionando sobre qual a razão de terem sido retiradas as árvores na Avenida Eng.º Losa Faria e se em substituição irão ser colocadas novas árvores.

Usou da palavra o senhor Presidente dando conta das razões que levaram a retirar as árvores na referida artéria, referindo que se deveu ao seu porte, havia queixas pelo facto das mesmas

taparem as janelas das habitações e porque também, este tipo de árvores, danificam bastante o pavimento circundante. Terminando, referiu que naquela via irão ser colocados metrosideros que, para além de um porte mais reduzidos não degrada o pavimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.685,42€
Fundos Permanentes ----- 2.750,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 2.188.185,43€
no Crédito Agrícola ----- 299.643,02€
no Banco Espírito Santo ----- 21.888,25€
no Banco Português de Investimento ----- 146.774,04€
no Banco Espírito Santo ----- 18.902,58€
no Banco Santander Totta ----- 94.994,28€
no Banco Millennium BCP ----- 25.179,43€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 169,62€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 244.250,63€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 12/2012, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2012 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de Junho de 2012 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se o senhor Presidente e a senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino por, conforme

declararam, não terem estado presente. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR EDIFÍCIO DE RÉ S DO CHÃO E LOGRADOURO – REGISTO PREDIAL N.º 548/19910110 E MATRIZ PREDIAL URBANA ART.º 2024 – FREGUESIA DE FÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião Aviso para abertura do procedimento de Hasta Pública para venda de um prédio urbano composto de rés do chão e logradouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 548/19910110, da freguesia de Fão e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o art.º 2024. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO URBANO COMPOSTO DE RÉ S DO CHÃO E LOGRADOURO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O N.º 548/19910110, DA FREGUESIA DE FÃO E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA MESMA FREGUESIA SOB O ART.º 2024. MAIS DELIBEROU APROVAR O AVISO, BEM COMO AS CONDIÇÕES DE VENDA CONSTANTES DO MESMO. -----

04.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

04.02.01 – SIADAP 1 – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação 024/2012 de 05 de Junho de 2012 do Serviço de Gestão de Pessoal desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28/12;

Nos termos do art.º 7º e 8º do referido Decreto Regulamentar, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efectuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município, abrange as unidades orgânicas que dependam directamente dos membros do órgão executivo respectivo e realiza-se com base nos seguintes parâmetros:

a) «Objectivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objectivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados;

b) «Objectivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados;

c) «Objectivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.

A unidade orgânica deve apresentar um relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependa, para efeitos de avaliação.

Nos termos do art.º 11º, a avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

a) Desempenho bom, atingiu todos os objectivos, superando alguns;

b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes;

c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objectivos mais relevantes.

Pode ainda ser atribuída às unidades orgânicas avaliadas com Desempenho bom uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho excelente, a qual significa superação global dos objectivos.

Podem ser seleccionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do Desempenho excelente até 20 % do conjunto das unidades orgânicas, assentando na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com:

a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores;

b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas;

c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior.

Nos termos do n.º 3 do art.º 12º, compete à Câmara Municipal atribuir a distinção Desempenho excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.

Considerando a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelos respectivos membros do executivo, conforme a seguir se discrimina e cujos documentos se anexam, torna-se necessário submeter à Câmara Municipal para ratificação.

Avaliações das Unidades Orgânicas:

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Desempenho Bom

Divisão de Desenvolvimento Social – Desempenho Bom

Divisão de Cultura e Turismo - Desempenho Bom

Divisão de Gestão Urbanística - Desempenho Bom

Divisão de Obras Municipais – Desempenho Bom

Divisão de Planeamento e Desenvolvimento - Desempenho Bom

Divisão de Serviços de Apoio - Desempenho Bom

Divisão de Serviços Financeiros - Desempenho Bom

Divisão de Serviços Gerais - Desempenho Bom”

Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NO ÂMBITO DO SIADAP, RATIFICAR A AVALIAÇÃO DAS SUAS UNIDADES ORGÂNICAS. -----

04.02.02 – PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE GELADOS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião minuta da escritura de prorrogação de concessão de exclusivo para a utilização privativa de domínio público com a instalação de pontos de venda de gelados. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ESCRITURA DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE EXCLUSIVO PARA A UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE GELADOS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.03 - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS: _____

04.03.01 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL À ESCOLA DE MÚSICA DE ESPOSENDE - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O concelho de Esposende tem sabido ao longo dos anos reconhecer e valorizar todos aqueles que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento de Esposende, nas suas mais diferentes áreas.

A Escola de Música de Esposende (EME) foi criada pela Câmara Municipal de Esposende em 1987 e tem desenvolvido a sua acção na dinamização do concelho no que diz respeito à educação artística e cultural.

Actualmente, a EME é uma escola do ensino artístico especializado da música, oficializada e com Paralelismo Pedagógico, contando com 25 professores e 450 alunos. Nas Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo e no Ensino Pré-escolar a EME conta com a participação de 12 professores e cerca de 2000 alunos.

Além da sua vertente educativa, no âmbito da sua actividade de promoção cultural desenvolve desde 2004 o projecto “Festival Foz do Cávado”, que tem procurado chegar a toda a comunidade de Esposende com eventos ecléticos capazes de criar agitação cultural, entretenimento e abertura por parte da comunidade para as artes em geral. Desde 2010, desenvolve, em parceria com a Câmara Municipal, o projecto ‘Coro dos Pequenos Cantores de Esposende’, contribuindo para uma sociedade humanamente mais rica e conhecedora quer para a área artística, como para os valores, a qualidade e a busca da perfeição.

Ao longo dos seus 25 anos de existência esta escola tem sido o alfobre de muitos jovens músicos de reconhecido valor nacional e internacional, sendo uma referência no ensino artístico regional.

Assim, e pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea b) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Cultural à ESCOLA DE MÚSICA DE ESPOSENDE.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL À ESCOLA DE MÚSICA DE ESPOSENDE. -----

04.03.02 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO LIONS CLUB DE ESPOSENDE - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O concelho de Esposende tem sabido ao longo dos anos reconhecer e valorizar todos aqueles que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento de Esposende.

O Lions Club de Esposende, fundado a 19 de Maio de 1987, tem tido um papel determinante na realização de múltiplas e variadas acções que muito contribuíram para que a sociedade esposendense tivesse uma visão de futuro.

Ao longo de 25 anos o Lions Club de Esposende tem promovido inúmeros serviços relevantes junto da comunidade, intervindo nas mais diferentes áreas da sociedade - do cultural ao social, da educação à saúde, do ambiente ao associativismo, procurando tornar a comunidade onde está inserido mais justa e mais equitativa.

A promoção do Turismo e da Cultura locais, a ajuda a associações e instituições do concelho, a solidariedade para com os mais necessitados, o debate de temas importantes para Esposende fazem com que o Lions Club de Esposende assuma um papel determinante no panorama social da vida de esposendense.

Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao LIONS CLUB DE ESPOSENDE.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO LIONS CLUB DE ESPOSENDE. -----

04.03.03 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AOS CIDADÃOS ANTÓNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, ANTÓNIO MARTINS NEVES, ANTÓNIO VENDEIRO CATARINO, ANTÓNIO VIANA DA CRUZ, CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIA, DAVID FERNANDO FERREIRA ADÃES, EMÍLIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS, FERNANDO ANTÓNIO FARIA DE VILAR, FRANCISCO LOPES RODRIGUES FERREIRA DE AREIA, JOAQUIM CARVALHO ROSMANINHO, JORGE HUMBERTO DE SOUSA E SILVA, JORGE MANUEL NETO FILIPE, JOSÉ ARTUR SARAIVA MARINHO, JOSÉ AUGUSTO SOUSA, JOSÉ EDUARDO DE SOUSA FELGUEIRAS, JOSÉ LOSA ESTEVES, MANUEL FERNANDO LIMA MEIRA TORRES, MANUEL GONÇALVES SERRA, MÁRIO FERREIRA FERNANDES, OTÍLIO F. DOS SANTOS HIPÓLITO, SÍLVIO DE AZEVEDO ABREU E VÍTOR MANUEL DA SILVA FARIA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“No ano de 2012 assinalam-se trinta e seis anos das primeiras eleições livres para o Poder Local. O Poder Local a base de uma democracia sólida e é a este nível que se verifica a ligação mais directa e actuante junto das populações. Desta forma, a acção dos eleitos locais

tem sido o garante do poder democrático e muito tem contribuído para o desenvolvimento das freguesias, do concelho e do país. De entre os eleitos locais queremos destacar o papel e o serviço realizado pelos Presidentes de Junta que, de uma forma abnegada e muito empenhada, trabalharam em prol das suas populações.

No 36º aniversário da realização das primeiras eleições autárquicas é de toda a justiça homenagear aqueles que, com empenho e dedicação, serviram o Poder Local como Presidentes de Junta de Freguesia e que foram sufragados em dois ou mais actos eleitorais consecutivos, e aos quais ainda não foi atribuída qualquer distinção municipal pelo exercício de funções Autárquicas.

Assim, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL aos cidadãos ANTÓNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, ANTÓNIO MARTINS NEVES, ANTÓNIO VENDEIRO CATARINO, ANTÓNIO VIANA DA CRUZ, CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIA, DAVID FERNANDO FERREIRA ADÃES, EMÍLIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS, FERNANDO ANTÓNIO FARIA DE VILAR, FRANCISCO LOPES RODRIGUES FERREIRA DE AREIA, JOAQUIM CARVALHO ROSMANINHO, JORGE HUMBERTO DE SOUSA E SILVA, JORGE MANUEL NETO FILIPE, JOSÉ ARTUR SARAIVA MARINHO, JOSÉ AUGUSTO SOUSA, JOSÉ EDUARDO DE SOUSA FELGUEIRAS, JOSÉ LOSA ESTEVES, MANUEL FERNANDO LIMA MEIRA TORRES, MANUEL GONÇALVES SERRA, MÁRIO FERREIRA FERNANDES, OTÍLIO F. DOS SANTOS HIPÓLITO, SÍLVIO DE AZEVEDO ABREU e VÍTOR MANUEL DA SILVA FARIA.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AOS CIDADÃOS ANTÓNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, ANTÓNIO MARTINS NEVES, ANTÓNIO VENDEIRO CATARINO, ANTÓNIO VIANA DA CRUZ, CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIA, DAVID FERNANDO FERREIRA ADÃES, EMÍLIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS, FERNANDO ANTÓNIO FARIA DE VILAR, FRANCISCO LOPES RODRIGUES FERREIRA DE AREIA, JOAQUIM CARVALHO ROSMANINHO, JORGE HUMBERTO DE SOUSA E SILVA, JORGE MANUEL NETO FILIPE, JOSÉ ARTUR SARAIVA MARINHO, JOSÉ AUGUSTO SOUSA, JOSÉ EDUARDO DE SOUSA FELGUEIRAS, JOSÉ LOSA ESTEVES, MANUEL FERNANDO LIMA MEIRA TORRES, MANUEL GONÇALVES SERRA, MÁRIO FERREIRA FERNANDES, OTÍLIO F. DOS SANTOS HIPÓLITO, SÍLVIO DE AZEVEDO ABREU e VÍTOR MANUEL DA SILVA FARIA. -----

04.04 – PROTOCOLOS: _____

04.04.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FREGUESIA DE MARINHAS PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA HENRIQUE MEDINA, TRAVESSA DO CALVÁRIO, RUA DA AZENHA CHOCA, TRAVESSA DA ESCOLA NOVA E BECO DA ANTA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a Freguesia de Marinhas tendo por objecto a delegação de competências para requalificação da

Travessa Henrique Medina, Travessa do Calvário, Rua da Azenha Choca, Travessa da Escola Nova e Beco da Anta. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.02 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FREGUESIA DE CURVOS PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE CURVOS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a Freguesia de Curvos tendo por objecto a delegação de competências para requalificação da Envolvente do Campo Polidesportivo de Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.03 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE FÃO E RECUPERAÇÃO DA CAPELA DA SENHORA DA BOA MORTE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao protocolo celebrado entre o Município de Esposende e a Freguesia de Fão relativo à construção da Capela Mortuária da Freguesia de Fão e recuperação da Capela da Senhora da Boa Morte. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.04 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA REPERFILAMENTO DA AVENIDA S. JANUÁRIO – FÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao protocolo celebrado entre o Município de Esposende e a Freguesia de Fão relativo ao Reperfilamento da Avenida S. Januário. Fica

arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.05 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE USO DE INSTALAÇÕES AO GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de revogação do protocolo celebrado entre o Município de Esposende e o Grupo Desportivo de Apúlia relativo à cedência do direito de uso de instalações. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, DENUNCIAR O PROTOCOLO EM CAUSA, NOS TERMOS DA SUA CLAUSULA IX. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA EM 550 – RUA DA ANTA – MARINHAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando ainda que a adjudicação da empreitada “Requalificação e Infraestruturação da EM 550 – Rua da Anta – Marinhas” foi autorizada através de meu despacho, datado de 12 de Abril de 2012, e a aprovação da minuta do contrato por despacho de 17 de Abril de 2012, tendo agora sido ambos revogados;

Proponho que a proposta de adjudicação da referida empreitada e a minuta do contrato sejam remetidos à apreciação da Câmara Municipal para posterior envio à Assembleia Municipal para autorização prévia.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SUA APROVAÇÃO. -----

05.01.02 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO REMATE DA PRAÇA DOS SARGACEIROS COM A RUA DA PRAIA – APÚLIA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião o projecto de execução da Requalificação Urbana do remate da Praça dos Sargaceiros na freguesia de Apúlia. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO REMATE DA PRAÇA DOS SARGACEIROS COM A RUA DA PRAIA NA FREGUESIA DE APÚLIA. ---

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO N.º 26/2007 – JOÃO EIRAS DE AZEVEDO COSTA – LUGAR DA IGREJA – FREGUESIA DE CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que, é proposto que seja declarado a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

05.02.02 – PROCESSO N.º 240-A/2006 – JOCLARA – IMOBILIÁRIA SA – AVENIDA VISCONDE S. JANUÁRIO – FREGUESIA DE FÃO – REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que parte das obras de urbanização já se encontram executadas em conformidade com os projectos aprovados e em condições de utilização sem deficiência e deterioração, com utilização pública e que, face à conjuntura económica actual e excepcionalmente, poderá o montante da caução destinada à boa e regular execução das obras de urbanização ser reduzida para 36.600,00€, mantendo-se todas

as restantes condições da informação técnica DGU.OU/10283/2010, e a de, com a recepção provisória, a caução a manter, para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização até à recepção definitiva, seja de 10% do valor das obras de urbanização executadas ou seja 13.500,00€. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA O VALOR DE 36.600,00€, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. MAIS DELIBEROU QUE, COM A RECEPÇÃO PROVISÓRIA, A CAUÇÃO A MANTER, PARA GARANTIR A BOA E REGULAR EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA, SEJA DE 10% DO VALOR DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUTADAS OU SEJA 13.500,00€. -----

06 – ESPOSENDE 2000 EEM: _____

06.01 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE DE 2012 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2012 da Esposende Ambiente EEM. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

06.02 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião ofício da Esposende Ambiente EEM acompanhado de mapa do Programa de Investimentos das Águas do Noroeste no Município de Esposende. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS: _____

1 – HASTA PÚBLICA – VENDA DE GARAGENS SITAS NO LOTE N.º 23 DA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO – LUGAR DA BARROSA OU CALDEIRÃO –

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – HASTA PÚBLICA – VENDA DE GARAGENS SITAS NO LOTE N.º 23 DA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO – LUGAR DA BARROSA OU CALDEIRÃO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO 017/2012/PATRIM, COM A QUAL SE CONCORDA, APROVAR A LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS, PASSANDO ASSIM A DEFINITIVA, BEM COMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 103 DO CPA, DISPENSAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 13/2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
21 de Junho de 2012**